

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.27.01.21.**

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil vinte e um, às 10h00min (dez horas), o pregoeiro substituto Acácio Macário dos Santos, juntamente com sua equipe de apoio composta pelos membros: Naliel Gonçalves Damasceno, Eduardo Seixas Pimenta devidamente nomeados através da Portaria nº 002/2021, de 04 de janeiro de 2021, reuniram-se na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações do Município de Canarana-Bahia, situada na Av. Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 44890-000 Canarana-Bahia, sob a coordenação do primeiro, foi aberta a sessão.

Adquiriram o Edital para este pregão as empresas:

**VELTA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI-ME, CNPJ, 32.084.202/0001-55;**  
**A.L.B DE OLIVEIRA-EPP, CNPJ. 07.785.176/0001-45;**  
**MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME, CNPJ: 14.625.838/0001-85;**  
**EDIMARIO ALMEIDA DE SOUZA-ME, CNPJ. 22.300.210/0001-38;**  
**MICHELE MIRANDA BARBOSA-ME, CNPJ. 27.957.201/0001-38.**

Após dar boas vindas as licitantes, o pregoeiro apresentou a equipe que compõe esta sessão e solicitou que as licitantes presentes apresentem as documentações relacionadas ao credenciamento, alusiva ao **Pregão Presencial SRP nº 002/2021**, tendo como objeto a Aquisição de Equipamentos de Climatização e Refrigeração, para atender demandas das Secretarias administrativas desta municipalidade.

Apresentaram-se para o credenciamento as empresas: **MICHELE MIRANDA BARBOSA-ME, CNPJ. 27.957.201/0001-38**, representada por carta de Credenciamento pela Sra°. LARISSA DA SILVA PEREIRA, portadora do CPF. 864.272.465-00 e RG. 20.285.562-77, expedida pela SSP/BA; **A.L.B DE OLIVEIRA-EPP, CNPJ. 07.785.176/0001-45**, representada por Procuração Pública pelo Sr. CLEIDIR BATISTA DA COSTA, portador do CPF. 004.507.695-26 e RG. 101.283.733-5, expedida pela SSP/BA; **EDIMARIO ALMEIDA DE SOUZA-ME, CNPJ. 22.300.210/0001-38**, representada pelo proprietário o Sr. EDIMARIO ALMEIDA DE SOUZA, portador do CPF. 427.492.715-68 e RG. 04.334.820-36, expedida pela SSP/BA;

As licitantes apresentaram a documentação alusiva ao credenciamento composta por Requerimento empresarial, Procuração Pública, Carta de Credenciamento, copia de documento de identificação, declaração de atendimento as exigências do edital e habilitação, declaração de não impedimento, Declaração de Enquadramento como ME ou EPP. O pregoeiro e demais membros fizeram a verificação das documentações de credenciamento das empresas licitantes. Após conferência e constatação de que as mesmas apresentaram a documentação devidamente em ordem, o

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS

pregoeiro perguntou se alguns dos presentes teriam algum questionamento referente a documentação do credenciamento e os presentes afirmaram não haver, ficando assim as licitantes **MICHELE MIRANDA BARBOSA-ME, CNPJ. 27.957.201/0001-38; A.L.B DE OLIVEIRA-EPP CNPJ. 07.785.176/0001-45; EDIMARIO ALMEIDA DE SOUZA-ME, CNPJ. 22.300.210/0001-38**, credenciadas. Logo em seguida o pregoeiro solicitou das licitantes a apresentação dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação, e logo em seguida passou-se a fase de abertura de envelopes de proposta de preço conforme planilha em anexo:

Em seguida ao fazer as verificações das propostas de preços o pregoeiro e os presentes verificaram que as **EDIMARIO ALMEIDA DE SOUZA-ME, CNPJ. 22.300.210/0001-38**, não apresentou o catálogo de descrições técnicas do item 04; As empresas **MICHELE MIRANDA BARBOSA-ME, CNPJ. 27.957.201/0001-38** e **A.L.B DE OLIVEIRA-EPP, CNPJ. 07.785.176/0001-45**, apresentaram catálogo de descrições técnicas do item 04, em desconformidade ao exigido no edital. As empresas **MICHELE MIRANDA BARBOSA-ME, CNPJ. 27.957.201/0001-38** e **A.L.B DE OLIVEIRA-EPP, CNPJ. 07.785.176/0001-45**, aceitaram a empresa **EDIMARIO ALMEIDA DE SOUZA-ME, CNPJ. 22.300.210/0001-38**, propor oferta mesmo sem a apresentação do catálogo com as descrições técnicas. **MICHELE MIRANDA BARBOSA-ME, CNPJ. 27.957.201/0001-38** e **A.L.B DE OLIVEIRA-EPP, CNPJ. 07.785.176/0001-45**, garantiram a entrega do item 04, caso sejam declaradas vencedoras, conforme o exigido no edital, mesmo apresentando catálogo em desconformidade ao edital.

Em seguida, passou-se para a fase de lances, com as empresas que ofertaram os melhores preços, conforme planilha em anexo.

Ficando assim encerrada a fase de lances, sendo vencedoras as empresas:

**A.L.B DE OLIVEIRA-EPP, CNPJ. 07.785.176/0001-45; Vencedora do Item 04.**

**MICHELE MIRANDA BARBOSA-ME, CNPJ. 27.957.201/0001-38, vencedora do item 03.**

**EDIMARIO ALMEIDA DE SOUZA-ME, CNPJ. 22.300.210/0001-38, vencedora dos itens 01 e 02.**

Dando continuidade a formalização do processo do **Pregão Presencial SRP 002/2021**, passou-se para a fase de Habilitação, a qual foi aberto o envelope das empresas vencedoras, contendo a documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação econômica, sendo analisados os documentos apresentados pelo pregoeiro e pelos presentes, para verificação de que os documentos exigidos no edital encontram-se em perfeita ordem, em seguida o pregoeiro abriu para questionamentos. A empresa **MICHELE MIRANDA BARBOSA-ME, CNPJ. 27.957.201/0001-38**, apresentou balanço patrimonial

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS


vencido, desatendendo ao item 20.4 letra C, do edital, ficando portanto INABILITADA. Em tempo foi convocada a empresa EDIMARIO ALMEIDA DE SOUZA-ME, CNPJ. 22.300.210/0001-38, segunda colocada na fase de lances, para uma nova rodada de lances do item 03. A referida empresa registrou o preço antes já proposto.

Ficando assim vencedora do item 03 a empresa EDIMARIO ALMEIDA DE SOUZA-ME, CNPJ. 22.300.210/0001-38. Foi perguntado se havia mais algum questionamento quanto à documentação de habilitação, e os mesmos afirmaram não haver. As empresas EDIMARIO ALMEIDA DE SOUZA-ME, CNPJ. 22.300.210/0001-38 e A.L.B DE OLIVEIRA-EPP, CNPJ. 07.785.176/0001-45, cumpriram os requisitos de habilitação exigidos pelo edital, de forma que a **HABILITAMOS**.

O pregoeiro perguntou se os presentes teriam a intenção de interposição de recursos sobre a suas decisões, os mesmos afirmaram não haver.

Após isso, nada mais havendo a registrar, encerrando assim, o pregoeiro determinou a lavratura da presente ata, que será lida e assinada pelo mesmo, pelas licitantes, equipe de apoio e quem assim interessar.

Canarana-Bahia, 10 de fevereiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Acácio Macário dos Santos**  
PREGOEIRO SUBSTITUTO  
**CANARANA**  
*Compromisso com o trabalho*  
**NALIEL GONÇALVES DAMASCENO**  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

**EDUARDO SEIXAS PIMENTA**  
MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO

**A.L.B DE OLIVEIRA-EPP**  
CNPJ. 07.785.176/0001-45

**EDIMARIO ALMEIDA DE SOUZA-ME**  
CNPJ. 22.300.210/0001-38

**MICHELE MIRANDA BARBOSA-ME**  
CNPJ. 27.957.201/0001-38